



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 184/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 14,
§ Único, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 127, ítem IV
da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de Insalubridade
aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Ju-
lho de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Antonio Cezar de Oliveira	Servente	40%
Aristeu Antunes Pires	Servente	40%
Francisco Fernandes dos Santos	Servente	40%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 31 de Julho de 1996.

JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal